



Tatiane da Silveira dos Santos <tatiane.santos@poli-posse.org.br>

OFÍCIO IMED-GO (PLCP) Nº 110/2026

2 mensagens

Tatiane da Silveira dos Santos <tatiane.santos@poli-posse.org.br>
Para: "protocolo.saude@goias.gov.br" <protocolo.saude@goias.gov.br>

8 de junho de 2026 às 11:31

Bom dia.

Segue em anexo OFÍCIO IMED-GO (PLCP) Nº 110/2026 - Ref.: Resposta ao Ofício nº 40950/2026/SES – Assunto: Relatório Técnico Preliminar de Execução nº 13/2026.

- Processo SEI nº 202600010008990

Atenciosamente,

Tatiane da Silveira dos Santos
Coordenador Administrativo

Endereço:
Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira – St. Buenos Aires
Cep: 73904-015 - Posse - GO

POSSE
Policlínica Estadual
da Região Nordeste

 (62) 3602-2686
 suporte.ti@poli-posse.org.br

2 anexos

 **OFÍCIO IMED-GO (PLCP) Nº 110_2026.pdf**
300K

 **Resposta_Oficio_40950.zip**
2336K

PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>
Para: Tatiane da Silveira dos Santos <tatiane.santos@poli-posse.org.br>

8 de junho de 2026 às 11:39

Bom dia,

Informe-se que a solicitação, anexa, foi incluída nos autos de nº: 202600010008990.

Att,

Protocolo da SES

De: Tatiane da Silveira dos Santos <tatiane.santos@poli-posse.org.br>

Enviado: segunda-feira, 8 de junho de 2026 11:31

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>

Assunto: OFÍCIO IMED-GO (PLCP) Nº 110/2026

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Posse, 08 de junho de 2026

OFÍCIO IMED-GO (PLC POSSE) Nº 110/2026

Ao ILMO.,

SR. SUPERINT. DE MONIT. DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS, WAGNER ASSIS RODRIGUES

- Ref.: Resposta ao Ofício nº 40950/2026/SES – Assunto: Relatório Técnico Preliminar de Execução nº 13/2026.

- Processo Administrativo SEI nº 202600010008990

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, atual entidade gestora da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse, vem à presença de V.Sas., em resposta ao Relatório Preliminar de Execução nº 13/2026, referente ao período de 01/10 a 31/12/2025, e diante da indicação de ajuste financeiro de R\$ 199.621,60 (cento e noventa e nove mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), o Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED apresenta suas justificativas acompanhadas das evidências.

I. Observações prévias

Antes de tratar dos pontos específicos, registramos que o próprio Relatório nº 13/2026 reconhece o desempenho globalmente satisfatório da Policlínica, com superação das metas de consultas médicas especializadas e consultas multiprofissionais, com eficácia superior a 100% (Tabela 1 do relatório); os serviços de CEAF, Clínica de Serviços Dialíticos e CEO II apresentaram desempenho compatível ou superior às metas pactuadas e os indicadores de desempenho listados na Tabela 9 do relatório atingiram nota global 10,0, com 100% de repasse da parte variável.

O Relatório também reconhece o impacto positivo do benefício social proporcionado pela Policlínica, destacando:

- a realização de 26.942 consultas no trimestre, acima do quantitativo previsto;
- a atuação prioritária em condições crônicas (nefrologia, cardiologia, ortopedia);
- a garantia de tratamento dialítico e transporte gratuito para usuários de terapia renal substitutiva;

- a integração com o CEO II, reforçando a integralidade do cuidado.

Desta forma, o IMED ressalta que os pontos questionados (SADT externo e serviços não ofertados), embora relevantes, inserem-se em um contexto de execução globalmente satisfatória, com entrega de resultados assistenciais expressivos e aderentes ao interesse público, o que deve ser considerado na análise de razoabilidade do ajuste financeiro proposto.

II. Item 2.5.12 – SADT Externo – baixa produção e glosa sugerida (Tabela 5 – SADT Externo)

Conforme Tabela 5 e texto do Relatório, o SADT externo não atingiu a meta para o período e foi sugerida glosa de R\$ 187.708,60, com destaque para alguns exames de baixa produção (cistoscopia, colonoscopia, PAAF, urodinâmica, videolaringoscopia, entre outros). Justificados um a um a seguir:

▪ Urodinâmica

Escopo contratual e público-alvo: A urodinâmica integra o rol de procedimentos previstos para atendimento do público regulado **externo**, em conformidade com o Termo de Colaboração nº 20/2025 e com as agendas enviadas à Regulação Estadual, evidenciadas nos roteiros de exames anexos.

Baixa produção e absenteísmo: A baixa produção observada (4 exames realizados frente à meta trimestral de 30) decorre, principalmente, de:

- absenteísmo dos pacientes, já monitorado pela unidade;
- dificuldades de deslocamento de usuários de municípios da região;
- cancelamentos de última hora, muitas vezes por condições clínicas que impedem o preparo adequado.

Oferta regular e governabilidade limitada: Os documentos anexos (roteiro de exames de outubro, novembro e dezembro de 2025) demonstram que:

- a agenda de urodinâmica esteve regularmente aberta, com oferta de vagas compatível com a meta;
- a unidade realizou atividades de orientação e preparo, conforme instruções de preparo anexas;

- a efetiva ocupação das vagas depende de fatores sob responsabilidade da Regulação e dos municípios de origem, que escapam do controle direto da Policlínica.

Pedidos quanto à glosa: Diante disso, o IMED requer que a glosa sugerida sobre esse procedimento seja reavaliada, considerando:

- a comprovação da oferta regular de vagas;
 - a natureza regulada da demanda;
 - a necessidade de atuação conjunta SES–Regulação–municípios–unidade para redução do absenteísmo, tal como o próprio Relatório aponta ao chamar atenção para a participação de “instâncias desta Secretaria” na adequação da oferta à demanda.
- **Colonoscopia, cistoscopia, PAAF e demais exames com baixa produção**

As agendas e roteiros anexos demonstram que, no trimestre:

- foram ofertadas vagas regulares para colonoscopia, cistoscopia, PAAF (mama e tireoide) e outros exames listados na Tabela 5 do relatório;
- houve, em alguns casos, subutilização das vagas por ausência de encaminhamentos regulados em volume compatível com a meta ou por absenteísmo.

O SADT externo funciona com base em encaminhamentos regulados via REGULATRON, não sendo possível à Policlínica “produzir por conta própria” sem a devida indicação da Regulação. Parte da baixa produção reflete descompasso entre oferta instalada e demanda encaminhada, tema que o próprio Relatório aponta como objeto de análise para a SES (“adequar a oferta à real demanda da população de referência”).

À luz do princípio da razoabilidade e da co-responsabilidade entre parceiro público e parceiro privado na gestão da produção regulada, o IMED pleiteia:

- que a glosa de R\$ 187.708,60 seja revista, ao menos parcialmente, à medida que há comprovação de oferta de agenda e que o descompasso decorre de fatores sistêmicos;
- que sejam construídas, em conjunto com a SUREG e GMAE-CG, estratégias de ajuste das metas e do fluxo de encaminhamentos, evitando penalização exclusiva da unidade por fatores externos.

III. Serviços não ofertados – Audiometria e Eletroneuromiografia (Tabela 10 – R\$ 11.913,00)

O Relatório aponta a ausência de oferta de audiometria e eletroneuromiografia no período, sugerindo desconto de R\$ 11.913,00 a título de reequilíbrio financeiro.

▪ Da Audiometria

A unidade reconhece que houve período sem oferta de audiometria em razão da falta de profissional fonoaudiólogo para cobertura da linha de cuidado. Foram adotadas as seguintes medidas:

- abertura de processo seletivo e divulgação de vaga para fonoaudiólogo, com baixa adesão;
- realização de tentativas de recrutamento na região e municípios próximos;
- regularização posterior da oferta de audiometria, tão logo houve profissional disponível.

Em cenário de escassez de fonoaudiólogos no interior do estado, especialmente para atuação exclusiva em serviço público de média complexidade, a unidade adotou providências proporcionais às suas possibilidades para contratação.

Diante disso, solicita-se que:

- a análise do desconto para audiometria considere o caráter transitório da desassistência e a regularização posterior da oferta;

- eventual manutenção de ajuste leve em conta o desempenho global positivo da unidade e o esforço efetivo para recompor a linha de cuidado.

▪ Da Eletromiografia

A eletromiografia não foi ofertada no período em razão de não haver profissional habilitado disponível na região em condições técnicas e financeiras compatíveis com o instrumento de parceria.

A unidade realizou:

- tentativas de contratação, inclusive com divulgação de vaga específica para médico neurofisiologista e/ou neurologista com experiência em eletromiografia;
- tratativas com prestadores, sem sucesso, diante da reduzida disponibilidade de especialistas para atuar em município de menor porte e distante de capitais.

Trata-se de típico cenário em que o interesse público e o equilíbrio econômico-financeiro do contrato se veem tensionados por restrição de mercado de trabalho. A implantação plena da linha de exame depende, realisticamente, de estratégia conjunta entre SES e IMED (como incentivos, pactuações regionais, ou mesmo redefinição de oferta).

Assim, o IMED:

- reconhece a pertinência de análise sobre o reequilíbrio financeiro;
- pleiteia que a SES considere a impossibilidade prática comprovada de ofertar o exame no período, com a manutenção do diálogo para construção de solução progressiva e realista, evitando que a penalidade financeira comprometa a sustentabilidade da parceria.

IV. Transparência – Execução orçamentária e informações no Portal

Embora o Ofício nº 40950/2026 concentre-se no ajuste financeiro decorrente de produção e serviços não ofertados, o Relatório nº 13/2026 também traz quadro de

análise de transparência, com apontamentos sobre a publicação de execução orçamentária acumulada no Portal da Transparência da unidade e a disponibilização de relatórios e documentos obrigatórios na página IOS_Transparência.

Sobre esses pontos, o IMED informa que houve adequação dos conteúdos do Portal, com atualização da execução orçamentária mensal e acumulada, em alinhamento com o Relatório de Execução Orçamentária utilizado pelo próprio Relatório nº 13/2026, demonstrado nos e-mail em anexo. Bem como a revisão e organização de documentos da parceria na seção “Avaliação, Controle e Monitoramento da Parceria”, incluindo relatórios, pareceres e demais peças de acompanhamento.

A unidade mantém rotina de conferência periódica do Portal, em articulação com o setor de transparência do IMED com resposta às recomendações da GMAE-CG voltadas à melhoria da publicidade e acessibilidade das informações.

Com isso, reforça-se que as eventuais inconformidades de transparência identificadas em ciclos anteriores foram objeto de correção e aprimoramento, estando a unidade em conformidade com as exigências de transparência ativa, em consonância com o Termo de Colaboração e as normativas da SES/GO.

V. Conclusão e pedidos

À luz do exposto, o IMED demonstra que a baixa produção do SADT externo e a ausência temporária de alguns serviços derivaram de fatores relacionados à dinâmica de Regulação e à disponibilidade de profissionais já enfrentados com ações de correção e ajustes internos. Comprova que a unidade:

- cumpriu e superou metas globais de consultas e exames;
- obteve nota 10,0 nos indicadores de desempenho;
- gerou benefício social relevante para a população da região;
- aprimorou suas rotinas de transparência.

Diante disso, requer:

- a) a reconsideração da glosa sugerida de R\$ 187.708,60 relativa ao SADT externo, com base na comprovação de oferta de agenda, na natureza regulada da demanda e na necessidade de co-responsabilidade SES–IMED para ajuste de fluxos e metas;

b) que o desconto de R\$ 11.913,00 referente a audiometria e eletroneuromiografia seja analisado sob a perspectiva:

- i. das dificuldades objetivas de contratação de especialistas em região de menor porte;
- ii. da regularização da audiometria;
- iii. e do desempenho globalmente satisfatório do contrato de gestão;

c) que seja reconhecido o esforço da unidade em sanar as inconformidades de transparência, mantendo o diálogo com a GMAE-CG para aperfeiçoamento contínuo.

Por fim, reafirma-se nossa inteira disposição para reuniões técnicas com a GMAE-CG, SUREG e demais áreas da SES/GO, com vistas a:

- ajustar metas e fluxos do SADT à realidade da demanda regional;
- viabilizar, de forma progressiva, a oferta integral dos procedimentos previstos;
- assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da parceria e a continuidade dos serviços prestados à população.

Sem mais para o momento, fica este Instituto à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
TATIANE DA SILVEIRA DOS SANTOS
Data: 08/06/2026 11:27:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO